



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL PR/RS N°19, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Seleção de titularidade do Ofício Especial do GAECO MPF/RS, Biênio 2024/2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conforme [Portaria PGR/MPF n° 996, de 24 de novembro de 2023](#), publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, considerando o disposto na [Resolução CSM PF n° 146, de 5 de agosto de 2013](#), e [Portaria PR/RS n° 404, de 11 de junho de 2021](#), e o contido no MEMORANDO 133/2024 GAECO/PRRS - PR-RS-00044932/2024, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a inscrição na seleção para compor o GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DO RIO GRANDE DO SUL (GAECO-MPF/RS), biênio 2024/2026.

§ 1º O prazo previsto no caput terá início às 0h de 11 de junho de 2024 e término às 18h de 17 de junho de 2024.

§ 2º Durante o prazo previsto no caput, a inscrição será por meio do Sistema de Seleção de Membros - SISAM, Concurso 1724/2024.

Art. 2º Poderão inscrever-se na seleção para o GAECO-MPF/RS todos membros lotados no RS atuantes em matéria criminal.

Art. 3º O membro selecionado terá mandato até 30 de março de 2026, renovável com participação no processo seletivo, uma vez, ao final do período.

Art. 4º A seleção seguirá critério de antiguidade.

Parágrafo único. Os membros inscritos e não classificados na vaga ofertada, até a 7ª posição, comporão a lista de suplência, observada a respectiva colocação.

Art. 5º Dúvidas ou omissões do presente Edital serão dirimidas pelo Procurador-Chefe.

Publique-se. Dê-se ciência.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jun. 2024. Caderno Administrativo, p. 46.](#)

MPF
Ministério Público Federal